



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 519/UFFS/2017**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 507/UFFS/2017 - CONCURSO  
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **EDITAL Nº 507/UFFS/2017 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO**, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**4.1.1** e correr da validade do concurso, caso surja(m) vaga(s) nova(s) para o cargo e *campus* que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PCD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados, conforme tabela 10.1.

**Leia-se:**

**4.1.1** No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) vaga(s) nova(s) para o cargo e *campus* que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PCD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados, conforme tabela 10.1.

Chapecó-SC, 31 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

